



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2022, às 14:30 horas, online via sala virtual do google meet, realizou-se Reunião extraordinária com os membros do Conselho Departamental. Conselheiros presentes **Docentes:** Elisangela Regina de Oliveira, Juliana Rossato Santi, Laura Nisinga Cabral, Igor Moraes Mariano Rodrigues, Carlos Augusto Zimpel Neto, Eduardo Bespalez, Silvana Zuse e Gustavo Gurgel do Amaral; **Técnicas:** Aneilda Nascimento dos Santos e Glenda Maria Bastos Félix; **Representante discente e do Centro Acadêmico:** Roberta Augusta Rodrigues Rosa; **Justificadas as ausências:** Marcele Pereira (afastada para ocupar o cargo de Reitora), Valéria Cristina Ferreira e Silva (afastada para Doutorado), Gilcimar Costa Barbosa (Afastado para Mestrado) Adriana Cristina da Silva Nunes (licença médica), Evânia Lima de Barros (Reposição de aula); **Ausências não justificadas:** Almeida Andrade Casseb. Ocupando a presidência do Conselho, o chefe do departamento de Arqueologia, professor Carlos Augusto Zimpel Neto declarou abertos os trabalhos e deu início aos **Informes:** **a)** O conselheiro Eduardo Bespalez informou que participou de uma reunião no IPHAN/RO, em Porto Velho/RO no dia 27/10/2022, junto com os indígenas Guarassugwe, para tratar do patrimônio arqueológico e dos sepultamentos em urnas funerárias dos ancestrais dos Guarassugwe na fazenda Brasil-Fronteira, em Pimenteiras do Oeste/RO; **Pauta:** **1. Solicitação de endosso institucional PGPA na Área de Implantação da Linha de Distribuição, Tensão 69kV, Colorado d'Oeste - Cerejeiras/RO. Processo IPHAN n.º 01410.000178/2021-24. Interessado: Renato Kipnis. Relator Carlos Augusto Zimpel Neto:** O presidente do Conselho realizou a leitura do parecer, sendo favorável a concessão do endosso, sendo aprovado em conselho o valor de 20 mil reais por 4 caixas de material arqueológico e mais 2 mil reais a cada caixa de material arqueológico excedente, o parecer foi homologado pelo CONDEP; **2. Solicitação de endosso institucional PAIPA na Área de Implantação da Linha de Transmissão Jacitara, no município de Boa Vista-RR. Processo IPHAN n.º 01419.000063/2020-79. Interessado: Fernando Lopes de Oliveira. Relator Carlos Augusto Zimpel Neto:** O presidente do Conselho realizou a leitura do parecer, sendo favorável a concessão do endosso, sendo aprovado em conselho o valor de 20 mil reais por 2 caixas de material arqueológico e mais 2 mil reais a cada caixa de material arqueológico excedente, o parecer foi homologado pelo CONDEP; **3. Banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso:** A docente Juliana Santi solicitou ao conselho aprovação das bancas de TCC para seus orientandos a) **Érico Nery dos Santos:** Juliana Santi (orientadora) Laura Nisinga Cabral e Eclésia Gonçalves Nascimento (titulares) e Elisangela Regina de Oliveira (suplente); b) **Maria de Nazaré Bastos da Silva:** Juliana Santi (orientadora) Gustavo Gurgel do Amaral e Laura Nisinga Cabral (titulares) e Eclésia Gonçalves Nascimento (suplente); e c) **Isaías Andrade da Costa:** Juliana Santi (orientadora) Laura Nisinga Cabral e Elisangela Regina de Oliveira (titulares) e Alyne Mayra Rufino dos Santos (suplente). Aprovado pelo CONDEP; **4. Comissão Eleitoral para o cargo de vice-chefia:** O presidente do conselho informou que o trabalho da comissão eleitoral designado pela portaria 66/2022/NCH relativo ao edital 03/2022/DARQ foi encerrado e solicitou a composição de uma nova comissão para iniciar outro pleito, a nova comissão será composta pelos docentes Igor Moraes Mariano Rodrigues (Presidente), Carlos Augusto Zimpel Neto (Membro) e a Técnica assistente em administração Aneilda Nascimento dos Santos (membra), sendo a docente Laura Nisinga Cabral suplente, a comissão foi aprovada pelo CONDEP. **5. Chefia do departamento durante o afastamento do chefe de departamento, entre 7 e 13 de novembro de**

**2022:** O chefe de departamento Carlos Zimpel, informou que na ausência do titular e do vice, o responsável pelo departamento será o membro docente mais antigo na carreira do magistério superior da UNIR conforme dispõe o regimento interno do DARQ no Art. 6º e parágrafo 3º, e atualmente o membro do CONDEP que atende aos critérios estabelecidos é o docente Almeida Casseb, o CONDEP aprovou. Nada mais havendo a tratar, eu, Aneilda Nascimento dos Santos, Assistente em administração do Departamento de Arqueologia da UNIR e membra do Conselho Departamental, lavro a presente Ata que foi lida, aprovada, e assinada eletronicamente por mim e por outro/a membro/a do conselho, junto com lista de presença assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em Administração**, em 07/11/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI, Docente**, em 07/11/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154692** e o código CRC **D38B87B1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

10ª Sessão extraordinária da DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA - PORTO VELHO, em 04/11/2022, às 14:30 horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BESPALÉZ, Docente**, em 04/11/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MORAIS MARIANO RODRIGUES, Docente**, em 04/11/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em Administração**, em 04/11/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI, Docente**, em 04/11/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO, Chefe de Departamento**, em 04/11/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NISINGA CABRAL, Docente**, em 04/11/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA, Docente**, em 04/11/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Augusta Rodrigues Rosa, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA MARIA BASTOS FELIX, Técnica de Laboratório**, em 04/11/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA ZUSE, Docente**, em 04/11/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GURGEL DO AMARAL, Docente**, em 04/11/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154695** e o código CRC **E73D656E**.

---